



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 1082/2025

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, CONCEDE: Gratificação por Atividade Administrativa 3 (GAA3), ao(a) servidor(a) HERMES BRANDÃO EVANGELISTA, prevista em Lei Municipal nº 2588, de 30 de abril de 2025, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2025.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de maio de 2025.

A blue ink signature of Francisco Linhares Ponte Júnior, which appears to read "Francisco Linhares Ponte Júnior".

FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE